

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 1468, DE 09 DE MAIO DE 2024

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termos de Execução Descentralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e o art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 01350.000078/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED nº [958441/2024](#) formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
958441/2024	21AG/PO 000F	240106	Felipe Ferreira Fraga	2351340	Neil Medeiros	2321859

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED

TED	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
958441/2024	21AG/PO 000F	240106	Paulo Eduardo Rocha Pinto	1493991	Gilmar de Sousa Silva	1686713

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, no que concerne ao acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 14/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284559** e o código CRC **B48F6C98**.